



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5462, de 04 de março de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Maria Santa Camisk Veronez**, do cargo em Comissão de Coordenadora de Organização, Inspeção Escolar e Avaliação C-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de março de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.*** Data: 04/03/2024 17:29:56

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 04/03/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 04 / 03 / 2024

SERVIDOR

Climara Passaroti Pereira
 Coordenadora de Arquivo, Cadastro
 e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 04 / 03 / 2024
 SERVIDOR

Marcio Paier
 Técnico Administrativo